

PORTARIA N.º 155– P, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2113

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora comissionada **Antônia de Lourdes Silva**, matrícula n.º 8347, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 01/04/2014 a 15/04/2014, com base no Despacho n.º 4535/2014 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00158/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente, em exercício.